Edital

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do Artigo 30º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, torna público, que, **no dia vinte e quatro de abril** de dois mil e vinte e cinco, **pelas 14h30m**, terá lugar a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pinhel, **no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 27º do supra citado diploma legal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.Tomada de conhecimento do pedido de suspensão do Mandato, solicitado pelo Presidente da Câmara Rui Ventura e votado em Reunião de Câmara, no passado dia 14 de abril, e, consequente aceitação do lugar de Presidente da Câmara do Senhor Luís Videira Poço, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 77.º e do Artigo 79.ª da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, respetivamente;

2. Apresentação de Voto de Pesar, pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, na sequência do óbito de Manuel Júlio dos Santos Saraiva, antigo Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, no passado dia 1 de março de 2025;

3. Apresentação de Voto de Pesar, pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, na sequência do óbito de António Augusto Saraiva da Silva, antigo Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, no passado dia 16 de fevereiro de 2025;

4. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2025;

5. Período de "*Antes da Ordem do Dia*";

6. Período da "*Ordem do Dia*";

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

b) Apreciação e aprovação do projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

c) Apreciação e aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição no Município de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

d) Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

e) Apreciação e aprovação da alteração ao Artigo 3.º, relativa à suspensão parcial e estabelecimento de medidas preventivas do Plano Diretor Municipal de Pinhel com vista à ampliação da Zona Industrial de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

f) Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vascoveiro, relativo ao apoio técnico e administrativo para acompanhamento da obra que visa a ligação do Largo do Forno à Estrada Municipal 574, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

g) Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Agregação de Freguesias Sul de Pinhel, relativo ao apoio técnico para realização de procedimento (projeto) necessário à alteração do loteamento Bairro da Grande Luta nº 42/1984, sito na povoação de Gouveias, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

h) Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Pinhel, relativo ao apoio técnico e administrativo para ampliação do cemitério da localidade de Malta, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

i) Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Pinhel, relativo à colocação de uma placa de sinalização de estacionamento proibido a pesados no Largo do Cruzeiro, na localidade de Malta, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

j) Apreciação e aprovação da primeira alteração ao mapa de pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

k) Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva Avaliação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais

l) Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2 do

Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

m) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021 e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;

7. Intervenção do Público.

Para que conste, se publica o presente Edital e, outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Pinhel, aos 14 de abril de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel,

(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)